

EDITAL Nº 73/2022 – DEAD/FUERN

DIVULGA INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº57/2022- DEAD/FUERN .

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado das inscrições homologadas e não homologadas dos candidatos no processo seletivo para criação de cadastro de reserva de tutores presenciais para atuação no Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com inscrições homologadas para tutores presenciais.

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANTONIO FRANCIMAR LÔPO DA SILVA	Caraúbas	HOMOLOGADA
JOSÉ WASHINGTON ALVES	Caraúbas	HOMOLOGADA
MARIA DA SAÚDE DE LIMA	Caraúbas	HOMOLOGADA
LUANNA GARCIA DE MIRANDA	Guamaré	HOMOLOGADA
ANTONIA POLIANA CHAVES DE OLIVEIRA	Marcelino Vieira	HOMOLOGADA
ARTHUR LEANDRO DA COSTA	Marcelino Vieira	HOMOLOGADA
FRANCISCA RENATA FERNANDES NUNES	Marcelino Vieira	HOMOLOGADA
MARIA CLENIUDA DA SILVA OLIVEIRA	Marcelino Vieira	HOMOLOGADA
LUANA CAMPOS GINES LORENA DE SOUZA	Natal	HOMOLOGADA
NATHÁLIA POTIGUARA DE MORAES LIMA	Natal	HOMOLOGADA
CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	São Gonçalo do Amarante	HOMOLOGADA

1.2. Consta no quadro abaixo a lista dos candidatos com inscrições não homologadas para tutores presenciais com suas respectivas justificativas.

NOME DO CANDIDATO	POLO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANDRÉA MORAIS DE MENEZES	Caraúbas	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende ao item 5.5, "g", apresentando experiência com monitoria e não com o magistério (professora), como solicitado no edital.
BÁRBARA THAÍS DE ARAÚJO FERNANDES	Caraúbas	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende ao item 5.5, "g", apresentando experiência com monitoria e/ou acolhedora e não com o magistério (professora), como solicitado no edital.
DANIELY BESERRA DA SILVA	Caraúbas	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atendeu ao item 5.5, "e", pois não enviou o currículo simplificado conforme modelo do anexo I, do edital.
LIEDNA CARLA DE OLIVEIRA LEITE	Caraúbas	NÃO HOMOLOGADA	Indeferido pelo item 5.10, do edital, pois fez inscrição após o prazo.
LUANA FRANÇA RAMALHO BELEM	Caraúbas	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende ao item 5.5, "e", pois não enviou o currículo simplificado conforme modelo do anexo I, do edital.
MARIA ELIZOMARA ELIAS DA SILVA	Caraúbas	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende ao item 5.5, "e", pois não enviou o currículo simplificado conforme modelo do anexo I, do edital.
RAÍSSIA RONIMEIRE TORRES BRILHANTE	Caraúbas	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende aos itens 5.5, "e" e "g", pois não enviou currículo simplificado e as comprovações de experiência no magistério não informam o período em que ela atuou.
IRANI ABREU DA SILVA BELO	Guamaré	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende ao item 5.5, "d", enviando apenas a frente do diploma.

JUCIÊ DE AQUINO NÓBREGA	Guamaré	NÃO HOMOLOGADA	Indeferido pelo item 5.10, pois candidato fez inscrição após o prazo.
ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO	Marcelino Vieira	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atende ao item 5.5, "e", pois não enviou o currículo simplificado conforme modelo do anexo I, do edital.
DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	Marcelino Vieira	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atende ao item 5.5, "c", pois não enviou o CPF.
LENILDO CIRILO DE SOUSA	Marcelino Vieira	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atende a formação exigida.
APOLÔNIA DE FARIAS RAMOS	Natal	NÃO HOMOLOGADA	Candidata não atendeu a formação exigida e aos itens 5.5, "e" e "g".
DELEON LIMA DO NASCIMENTO	Natal	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atende a formação exigida.
EDMILSON COUTINHO DO NASCIMENTO	Natal	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atendeu a nenhum dos pontos contidos no item 5.5.
EVA CAROLINA BARBOSA DA SILVA GARCIA	Natal	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende ao item 5.5, "e", pois não enviou o currículo simplificado conforme modelo do anexo I, do edital.
FABIANE DE CARVALHO SANTOS	Natal	NÃO HOMOLOGADA	Indeferido pelo item 5.10, pois fez inscrição após o prazo.
GEISA FONSECA SILVA	Natal	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende a formação exigida.
GERALDO JÚNIOR DANTAS DA SILVA	Natal	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atendeu ao item 5.5, "d", enviando apenas a frente do diploma e o histórico escolar (não solicitado).
JOSE MARCOS CLEMENTE	Natal	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atende a formação exigida, nem os itens 5.5, "e", "f" e "g".
LUCAS MATEUS NOGUEIRA DA SILVA	Natal	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atende a formação exigida e nem o

			item 5.5, e todos os seus subitens.
MARIA HELENA FREIRE DE ANDRADE NASCIMENTO	Natal	NÃO HOMOLOGADA	Indeferido pelo item 5.10, pois fez inscrição após o prazo.
MARIA VITÓRIA DE LIMA	Natal	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende a formação exigida e o item 5.5, "d", "e", "f" e "g".
NANCY FRANCISCA DA SILVA	Natal	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende a formação exigida.
THIAGO LEITE FRANCO	Natal	NÃO HOMOLOGADA	Indeferido pelo item 5.10, pois fez inscrição após o prazo.
VICENTE DE PAULO MORAIS JUNIOR	Natal	NÃO HOMOLOGADA	O candidato não atende ao item 5.5, "e"
BENEDITA LEIDIANE DE LIMA	São Gonçalo do Amarante	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende ao item 5.5, "e" e "g"
JULIANA QUERINO DA SILVA	São Gonçalo do Amarante	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende ao item 5.5, "e", pois não enviou o currículo simplificado conforme modelo do anexo I, do edital.
LETICIA FERREIRA DANTAS	São Gonçalo do Amarante	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atende a formação exigida.
TATIANE BENTO DA SILVA	São Gonçalo do Amarante	NÃO HOMOLOGADA	A candidata não atendeu ao item 5.5, "c", "d" e "e" enviou a frente do RG, nem a frente do diploma de graduação, bem como não enviou o currículo simplificado conforme modelo contido no anexo I, do edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **08/07/2022**.

2.2. Todos os recursos serão analisados e as justificativas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **11/07/2022**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.3. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes e fora do prazo serão indeferidos.

2.4. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.



Mossoró/RN, 07 de Julho de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria N°1421/2021– GP/UERN